

DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **DECLARA**, para os devidos fins, que **NENHUM LICITANTE E/OU CONTRATADO FORAM SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE NO EXERCÍCIO DE 2024.**

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:343153
22504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente